



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 463/2017

Caçapava-SP, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 94, 95 e 98/2017; e de Lei Complementar nº 07/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 05/12/2017.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 95/2017

Autora: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista” o prédio público que especifica.

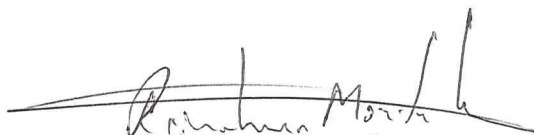
Art.1º – Fica denominado “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista” o prédio público “NED – Núcleo Especializado da Diversidade”, na Ladeira São José, 57.

Art.2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 05 de dezembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário